

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 121

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Goiânia-GO, 08 de Dezembro de 2022

ALL CAR PROJETOS EIRELI - 42.308.623/0001-76

08/12/2022 12:52:10

Assinatura Digital: 972BE83B0BDFBB6D4C1135AFFB2AED7E



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 120
Ass:

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/12/2022 às 10:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 932.583.721-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6393.35E9.7EC3.8977 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

09/12/22, 10:22

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: ALEX VAZ DA SILVA
CPF / CNPJ sancionado: 932.583.721-87

LIMPAR

Data da consulta: 09/12/2022 10:00:31

Data da última atualização: 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 121 181
Ass: _____

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	121
FLS n°	122
Ass:	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEX VAZ DA SILVA**

CPF/CNPJ: **932.583.721-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:20:49 do dia 09/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WL1W091222102049

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2022 10:16:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALL CAR PROJETOS EIRELI**
CNPJ: **42.308.623/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures]

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	12.124
FLS n°	
Ass:	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

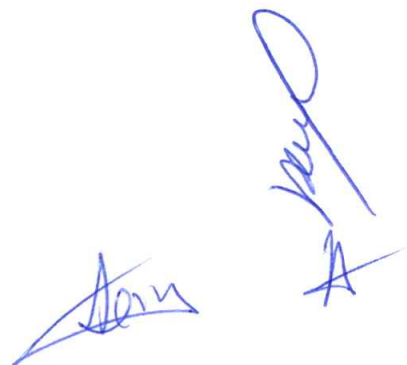
ALL CAR PROJETOS EIRELI

ALEX VAZ DA SILVA, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, natural de Rondonópolis – MT, nascido aos 05 de Fevereiro de 1981, filho de João Vaz da Silva e Ionice Maria da Silva, inscrito no CPF: 932.583.721-87, portador da C.I. nº 4884750, expedida por DGPC-GO, em 29.01.2003, residente e domiciliado na Rua Petronilio Carlos Almeida, snº, Centro, na cidade de Itiquira – MT, CEP: 78.790-000.

O titular da empresa **ALL CAR PROJETOS EIRELI**, com sede á **Rua 10, Nº 238, Qd. B 6, Lt. 3/1, Sala 305, Edifício Jotabrado, Setor Oeste, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.120-020**, com Ato Constitutivo registrado e arquivado na **JUCEG** sob o nº **52601115883** de 14.06.2021 e inscrita no **CNPJ-MF** nº **42.308.623/0001-76**, resolve neste ato por este instrumento particular alterar e consolidar o aludido Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições adiante estabelecidas;

CLÁUSULA I – A empresa resolve abrir uma filial que se localizará na **Rua 10 Qd. 22 Lote 29 Bairro de Lourdes, na cidade de Anápolis – GO, CEP: 75.095-690**, com a mesma denominação social e título de fantasia da sede, com capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), desmembrado da Matriz; com início das atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial, e tem como objeto social as seguintes atividades: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADO, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS

CLÁUSULA II – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar



as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ALL CAR PROJETOS EIRELI

ALEX VAZ DA SILVA, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, natural de Rondonópolis – MT, nascido aos 05 de Fevereiro de 1981, filho de João Vaz da Silva e Ionice Maria da Silva, inscrito no CPF: 932.583.721-87, portador da C.I. nº 4884750, expedida por DGPC-GO, em 29.01.2003, residente e domiciliado na Rua Petronilio Carlos Almeida, snº, Centro, na cidade de Itiquira – MT, CEP: 78.790-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **ALL CAR PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **42.308.623/0001-76**, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira e tem o nome empresarial de **ALL CAR PROJETOS EIRELI** e **ALL CAR PROJETOS** como nome fantasia;

CLÁUSULA II – A Empresa cria uma filial localizada na **Rua 10 Qd. 22 Lote 29 Bairro de Lourdes, na cidade de Anápolis – GO, CEP: 75.095-690**, com a mesma denominação social e título de fantasia da sede, com capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), desmembrado da Matriz;

CLÁUSULA III – A empresa Matriz tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados,



Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, Comércio sob consignação de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Locação de automóveis sem condutor

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

CNAE Nº 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;

CNAE Nº 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;

CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;

CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;

CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

CNAE Nº 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;




CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
CNAE Nº 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA IV – A Filial tem por objeto COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADO, COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS;

CLÁUSULA V – O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é por tempo indeterminado, e a Matriz teve seu início em 14.06.2021, conforme registro na JUCEG-Goiás.

CLÁUSULA VI – A Filial iniciará suas atividades na data do arquivamento deste na Junta Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de duração será indeterminado;

CLÁUSULA VII – O Capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é no valor total de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta mil reais), já totalmente integralizado pelo titular, em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor nominal.

[Assinatura]

[Assinatura]

Titular	Capital Social
ALEX VAZ DA SILVA	R\$ 830.000,00
TOTAL	R\$ 830.000,00

CLÁUSULA VIII – O capital da Filial é no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**

CLÁUSULA IX – A administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é exercida por **ALEX VAZ DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, sem autorização do titular, podendo assinar em quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

CLÁUSULA X – O titular da empresa declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002.

CLÁUSULA XI – O titular **ALEX VAZ DA SILVA**, tem e terá retirada mensal pelo pró-labore, que será estabelecida em janeiro de cada ano.

CLÁUSULA XII – O Titular **ALEX VAZ DA SILVA**, declara sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade Eireli.

CLÁUSULA XIII – A responsabilidade da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será do titular e responderá solidariamente pela subscrição e integralização do Capital. Tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.





CLÁUSULA XIV – A deliberação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será decidida pelo titular ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA XV – O exercício da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

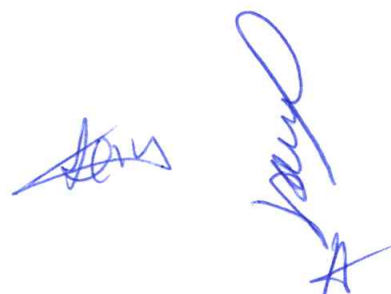
CLÁUSULA XVI – Em caso de falecimento da titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não se dissolverá, facultando aos herdeiros do “de cujus”, a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do “de cujus” a terceiros.

CLÁUSULA XVII – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Goiânia - Goiás.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Goiás, 26 de Abril de 2022.

ALEX VAZ DA SILVA
Titular





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALL CAR PROJETOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93258372187	ALEX VAZ DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 12:09 SOB N° 52901068805.
PROTOCOLO: 220693749 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205224373. CNPJ DA SEDE: 42308623000176.
NIRE: 52601115883. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
ALL CAR PROJETOS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALL CAR PROJETOS EIRELI

ALEX VAZ DA SILVA, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, natural de Rondonópolis – MT, nascido aos 05 de Fevereiro de 1981, filho de João Vaz da Silva e Ionice Maria da Silva, inscrito no CPF: 932.583.721-87, portador da C.I. nº 4884750, expedida por DGPC-GO, em 29.01.2003, residente e domiciliado na Rua Petronilio Carlos Almeida, snº, Centro, na cidade de Itiquira – MT, CEP: 78.790-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, do CC);

CLÁUSULA I – A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **ALL CAR PROJETOS EIRELI** e usará a expressão **ALL CAR PROJETOS** como nome fantasia

CLÁUSULA II – A empresa terá sua sede no seguinte endereço: **Rua 10, Nº 238, Qd. B 6, Lt. 3/1, Sala 305, Edifício Jotabrado, Setor Oeste, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.120-020**

CLÁUSULA III – A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões, Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, Comércio sob consignação de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos






Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller signature with a horizontal line through it.

6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
CNAE N° 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; CNAE N° 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE N° 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
CNAE N° 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
CNAE N° 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;
CNAE N° 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
CNAE N° 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
CNAE N° 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
CNAE N° 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
CNAE N° 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
CNAE N° 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
CNAE N° 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
CNAE N° 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
CNAE N° 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
CNAE N° 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
CNAE N° 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
CNAE N° 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
CNAE N° 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos;
peças e acessórios;

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com
motorista;

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios
em geral, exceto imobiliários;

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA IV – A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste na Junta
Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA V – O Capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é no
valor total de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta mil reais), já totalmente integralizado
pelo titular, em moeda corrente no País e representado por uma quota de igual valor
nominal.

Titular	Capital Social
ALEX VAZ DA SILVA	R\$ 830.000,00
TOTAL	R\$ 830.000,00

CLÁUSULA VI – A administração da Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada é exercida por **ALEX VAZ DA SILVA**, com os poderes e atribuições de
administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em
atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor
do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa,
contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, sem autorização do titular,
podendo assinar em quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos
públicos.

CLÁUSULA VII – O titular da empresa declara sob as penas da lei, que não está
impedido de exercer a administração desta da Empresa Individual de




Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, tudo de acordo com o Art. 1.011 do CC/2002.

CLÁUSULA VIII – O titular **ALEX VAZ DA SILVA**, tem e terá retirada mensal pelo pró-labore, que será estabelecida em janeiro de cada ano.

CLÁUSULA IX– O Titular **ALEX VAZ DA SILVA**, declara sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade Eireli.

CLÁUSULA X – A responsabilidade da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será do titular e responderá solidariamente pela subscrição e integralização do Capital. Tudo de acordo com o Art. 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA XI – A deliberação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será decidida pelo titular ficando dispensada a realização de reuniões e a elaboração de Ata, tudo de acordo com Art. 1.072, inciso 3º, do CC/2002.

CLÁUSULA XII – O exercício da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será coincidente com o ano calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA XIII – Em caso de falecimento da titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não se dissolverá, facultando aos herdeiros do “de cujus”, a assumir as cotas ou a realizar as vendas das cotas do “de cujus” a terceiros.





CLÁUSULA XIV – Os casos omissos deste quer seja judicial ou extra judicial, serão resolvidos conforme a legislação, e tudo no Foro da Comarca de Goiânia - Goiás.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Goiás, 02 de Junho de 2021.

ALEX VAZ DA SILVA
Titular

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALL CAR PROJETOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
93258372187	ALEX VAZ DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 10:41 SOB Nº 52601115883.
PROTOCOLO: 215920848 DE 14/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104148711. CNPJ DA SEDE: 42308623000176.
NIRE: 52601115883. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2021.
ALL CAR PROJETOS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	1321
FLS n°	1321
Ass:	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Empresa **ALL CAR PROJETOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA 10, 238 QUADRAB 6 LOTE 3/1 SALA 305 EDIF JOTABRADO, SET OESTE, Goiânia - GO, CEP: 74120-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Goiânia - GO, 02/06/2021

ALEX VAZ DA SILVA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano*

[Handwritten signatures]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALL CAR PROJETOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
93258372187	ALEX VAZ DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 10:41 SOB N° 20215920856.
PROTOCOLO: 215920856 DE 14/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104148720. CNPJ DA SEDE: 42308623000176.
NIRE: 52601115883. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2021.
ALL CAR PROJETOS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinatura digital
Assinatura

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PRF. M. CS - TO
PROC. 121
FL. 121
Ass:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
ALEX VAZ DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4884750 DGPC GO

CPF
932.583.721-87

DATA NASCIMENTO
05/02/1981

FILIAÇÃO
JOAO VAZ DA SILVA
IONICE MARIA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
93727334618

VALIDADE
01/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
01/11/2005

OBSERVAÇÕES
EAR

Alex Vaz da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITIQUIRA, MT

DATA EMISSÃO
20/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69012761660
MT649482972

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2236685139

QR-CODE

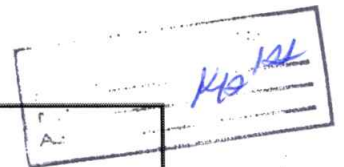


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.308.623/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALL CAR PROJETOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALL CAR PROJETOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R 10	NÚMERO 238	COMPLEMENTO QUADRA 6 LOTE 3/1 SALA 305 EDIF JOTABRADO
--------------------	---------------	---

CEP 74.120-020	BAIRRO/DISTRITO SET OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLCARPROJETOS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3911-6200
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2022 às 15:24:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	42.308.623/0001-76
NOME EMPRESARIAL:	ALL CAR PROJETOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALEX VAZ DA SILVA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/11/2022 às 15:30 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes



CNPJ
42.308.623/0001-76

Inscrição Estadual
10.854.641-1

Cadastro Atualizado em
03/03/2022 17:16:44

Nome Empresarial
ALL CAR PROJETOS EIRELI
Contribuinte?
Sim

Endereço Estabelecimento
RUA 10, nº 238, QUADRA 6 LOTE 3/1 SALA 305 EDIF JOTABRADO, SETOR OESTE - GOIANIA GO, CEP: 74.120-020

Atividade Econômica

Atividade Principal

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade Secundária

- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4511106 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511105 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 2930103 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- 2930101 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4512902 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 4541204 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
27/07/2021

Data de Cadastramento:

27/07/2021

Operações com NF-E:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

09/10/2022 21:11:53



Nota de esclarecimento ao contribuinte

146 121

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	5406897
C.N.P.J. / C.P.F.	42.308.623/0001-76
Razão Social	ALL CAR PROJETOS EIRELI
Natureza Jurídica	EIRELI DE NAT.EMPRESAR.
Data de Abertura	14/06/2021
Data Deferimento da Inscrição	21/06/2021
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	SIM 14/06/2021
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	1547/2021
PLS n°	
Ass:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALL CAR PROJETOS EIRELI
CNPJ: 42.308.623/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:22 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **E6D6.C786.39F4.69FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 34615661

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ALL CAR PROJETOS EIRELI

CNPJ

42.308.623/0001-76

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.457.134.867

EMITIDA VIA INTERNET

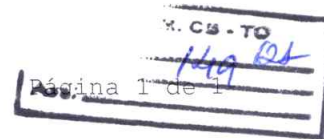
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 4 NOVEMBRO DE 2022

HORA: 10:10:13:7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALL CAR PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.308.623/0001-76

Certidão nº: 37979238/2022

Expedição: 04/11/2022, às 10:16:45

Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALL CAR PROJETOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.308.623/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N.
o : **104417299594**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ALL CAR PROJETOS EIRELI

CNPJ : 42308623000176

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104417299594**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de novembro de 2022, às 15:52:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 25 de novembro de 2022





PREC. n°	131
FLS n°	151
Ass:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.689.055-0**

Prazo de Validade: até 01/02/2023

CNPJ: 42.308.623/0001-76

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 4 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : **104417209529**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ALL CAR PROJETOS EIRELI

CNPJ : 42308623000176

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104417209529**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 25 de novembro de 2022, às 15:46:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 25 de novembro de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 25/11/2022 - 15:46:09
Validação pelo código: 104417209529, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Voltar

Imprimir

PREF. M. CS - T
PROC. n°
FLS n° 153
Ass:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.308.623/0001-76

Razão Social: ALL CAR PROJETOS EIRELI

Endereço: RUA 10 QD B LOTE 3/1 SALA 305 238 EDIF JOTABRADO / SET OESTE /
GOIANIA / GO / 74120-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111904195383053281

Informação obtida em 29/11/2022 09:34:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	42.308.623/0001-76	
NOME EMPRESARIAL ALL CAR PROJETOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 14/06/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E4.5B.5F.01.15.6E.A9.64.22.32.6C.0C.40.6E.ED.D0.8C.B5.6F.44	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	42308623000176	ALL CAR PROJETOS EIRELI:42308623000176	706196309622317289 8	03/06/2022 a 03/06/2023	Sim
Contador	85036765168	SIMIRAME DANUZA DE SOUZA:85036765168	675390090784185143 4	25/05/2022 a 25/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E4.5B.5F.01.15.6E.A9.64.22.32.6C.0C.
40.6E.ED.D0.8C.B5.6F.44-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/08/2022 às 18:02:19

1C.A5.97.40.D4.9E.82.78
13.9E.E4.F6.15.A4.EB.FD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.




155 124

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALL CAR PROJETOS EIRELI

Período da Escrituração: 14/06/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 42.308.623/0001-76

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ALL CAR PROJETOS EIRELI

NIRE

CNPJ 42.308.623/0001-76

Número de Ordem 2

Natureza do Livro DIARIO

Município GOIANIA

Data do arquivamento dos atos constitutivos

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1251

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ALL CAR PROJETOS EIRELI

Natureza do Livro DIARIO

Número de ordem 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1251

Data de início 14/06/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.5B.5F.01.15.6E.A9.64.22.32.6C.0C.40.6E.ED.D0.8C.B5.6F.44-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALL CAR PROJETOS EIRELI

Período da Escrituração: 14/06/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 42.308.623/0001-76

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 14 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 830.000,00	R\$ 2.291.793,20
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 830.000,00	R\$ 2.291.793,20
DISPONIBILIDADES		R\$ 830.000,00	R\$ 942.775,88
CAIXA		R\$ 830.000,00	R\$ 878.914,40
CAIXA GERAL		R\$ 830.000,00	R\$ 878.914,40
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 63.861,48
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 63.861,48
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 78.230,60
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 78.230,60
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 78.230,60
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 1.270.786,72
MERCADORIAS PARA VENDA		R\$ 0,00	R\$ 1.270.786,72
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 1.270.786,72
PASSIVO		R\$ 830.000,00	R\$ 2.291.793,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 576.711,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 481.704,08
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 365.626,78
ALEX VAZ DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 365.626,78
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 116.077,30
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 116.077,30
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 95.007,81
TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 95.007,81
SIMPLES NACIONAL RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 95.007,81
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 830.000,00	R\$ 1.715.081,31
CAPITAL SOCIAL		R\$ 830.000,00	R\$ 830.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 830.000,00	R\$ 830.000,00
ALEX VAZ DA SILVA		R\$ 830.000,00	R\$ 830.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 885.081,31
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 885.081,31
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 885.081,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.5B.5F.01.15.6E. A9.64.22.32.6C.0C.40.6E.ED.D0.8C.B5.6F.44-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signatures]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALL CAR PROJETOS EIRELI

Período da Escrituração: 14/06/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 42.308.623/0001-76

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 14 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

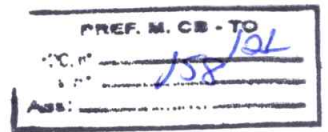
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
=RECEITA DE VENDAS BRUTAS			R\$ 1.179.851,71
VENDA DE MERCADORIAS			R\$ 2.176.902,99
(-) (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ (997.051,28)
(-) (-) DESPESAS			R\$ (294.770,40)
(-) EMPLACAMENTO			R\$ (332,00)
(-) SERVICOS CONTRATADOS			R\$ (6.856,80)
(-) SERVIÇO DE GUINCHO			R\$ (8.000,00)
(-) SIMPLES NACIONAL			R\$ (130.280,59)
(-) ADESOES - LICITACOES			R\$ (1.042,08)
(-) PLACAS			R\$ (498,00)
(-) DIARIAS MOTORISTAS			R\$ (6.997,17)
(-) INC VEIC NV/CONF PL/GRAVAME/IPVA/DPVAT			R\$ (3.974,13)
(-) DESPACHANTES			R\$ (3.600,23)
(-) ACESSORIOS			R\$ (563,86)
(-) COMPRA MATERIA PRIMA			R\$ (120.575,00)
(-) ALUGUEL			R\$ (5.115,88)
(-) ENERGIA ELETRICA			R\$ (106,06)
(-) TELEFONE			R\$ (449,97)
(-) TAXA DE FUNCIONAMENTO			R\$ (43,99)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO			R\$ (4.539,26)
(-) ARRENDAMENTO MERCANTIL			R\$ (603,33)
(-) CARTORIOS			R\$ (16,46)
(-) DESPESAS DIVERSAS			R\$ (29,00)
(-) COMBUSTIVEL			R\$ (650,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS			R\$ (496,59)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 885.081,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.5B.5F.01.15.6E. A9.64.22.32.6C.0C.40.6E.ED.D0.8C.B5.6F.44-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



ALL CAR PROJETOS EIRELI

Goiânia, 24 de Agosto de 2022.

CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A empresa **ALL CAR PROJETOS EIRELI**, com sede na Rua 10, nº 238, Qd.B6, Lt. 3/1, Setor Oeste, na cidade de Goiânia/GO, C.N.P.J. n.º 42.308.623/0001-76, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que possui os índices conforme cálculo abaixo:

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

LC=	$\frac{2.291.793,20}{576.711,89}$	=	3,97
LG=	$\frac{2.291.793,20}{576.711,89}$	=	3,97
SG=	$\frac{2.291.793,20}{576.711,89}$	=	3,97

carimbo da empresa, nome e assinatura do representante legal

ALL CAR PROJETOS
EIRELI:423086230001
76

Assinado de forma digital por ALL
CAR PROJETOS
EIRELI:42308623000176
Dados: 2022.08.23 18:38:33 -03'00'

ALL CAR PROJETOS EIRELI
CNPJ: 42.308.623/0001-76
ALEX VAZ DA SILVA
CPF: 932.583.721-87

SIMIRAME
DANUZA DE
SOUZA:85036
765168

Assinado de forma
digital por SIMIRAME
DANUZA DE
SOUZA:85036765168
Dados: 2022.08.23
18:37:53 -03'00'

Simirame Danuza de Souza
CRC/GO: 20.489/O
CPF: 850.367.651-68

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SIMIRAME DANUZA DE SOUZA
REGISTRO.....	: GO-020489/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.367.651-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

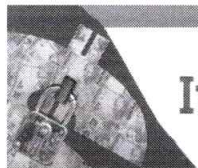
Emissão: GOIÁS, 11/10/2022 as 16:03:59.

Válido até: 09/01/2023.

Código de Controle: 494667.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.





PREF. M. CS - TO
PROC. n° 160/21
FLS n°
Ass: 1

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

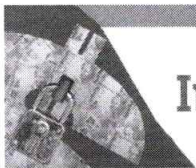
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/11/2022 às 15:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 932.583.721-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6387.9CB0.041A.3856 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/11/2022 às 15:11) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.308.623/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6387.9CBE.2F60.4870 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

162 13L

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ALL CAR PROJETOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.60111588-3	42.308.623/0001-76	14/06/2021	14/06/2021

ENDEREÇO RUA 10

NÚMERO 238 COMPLEMENTO QUADRA 6 LOTE 3/1 SALA 305 EDIF JOTABRADO BAIRRO SET OESTE

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES, FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, ATIVIDADES DE CORRETAGEM, INTERMEDIÇÃO, MEDIÇÃO DE NEGÓCIOS OU SERVIÇOS, SEM ESPECIFICAÇÃO DEFINIDA, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CAPITAL R\$ 830.000,00

OITOCENTOS E TRINTA MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 830.000,00

OITOCENTOS E TRINTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ALEX VAZ DA SILVA / 932.583.721-87	SIM	02/06/2021	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

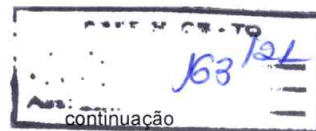
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
ALEX VAZ DA SILVA	932.583.721-87	02/06/2021	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 27/04/2022	NÚMERO 52901068805
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ALL CAR PROJETOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60111588-3	42.308.623/0001-76

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

- NIRE: 52 90106880-5

CNPJ: 42.308.623/0002-57

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA 10, SN e QUADRA22 LOTE 29, LOURDES, ANÁPOLIS, GO, 75095-690, Brasil

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076664104

Date: 2022.12.06 16:22:39 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

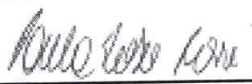
Protocolo: 229901877

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:



Chave de segurança: KdCex

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

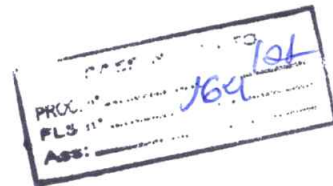
Certidão Simplificada emitida

LUANA SANTOS BARROSO, 01028540175

Goiânia, 6 de Dezembro de 2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2022 15:04:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALL CAR PROJETOS EIRELI**
CNPJ: **42.308.623/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

165/24

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Two handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signature on the left is more horizontal, while the one on the right is more vertical and stylized.

166 121

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A EMPRESA **ALL CAR PROJETOS EIRELI**, CNPJ Nº **42.308.623/0001-76**, I.E Nº **10.854.641-1**, I.M Nº **5406897**, SEDIADA À RUA 10, Nº 238, QD. B6, LOTE 3/1, SALA 305, EDIFÍCIO JOTABRADO – SETOR OESTE - CEP.: 74.120-020 GOIÂNIA – GOIÁS – BRASIL; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **ALEX VAZ DA SILVA**, PORTADOR(A) DO RG Nº **4.884.750 DGPC/GO** E CPF Nº **932.583.721-87**, DORAVANTE DENOMINADO (LICITANTE) PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

1. A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE POR MIM E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, DESTA LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
2. A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
3. QUE NÃO TENDEI, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DELA;
4. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTA LICITAÇÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO;
5. QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
6. QUE ESTOU PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETENHO PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

GOIÂNIA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALL CAR
PROJETOS
EIRELI:423086
23000176

Assinado de forma
digital por ALL CAR
PROJETOS
EIRELI:42308623000176
Dados: 2022.12.06
16:53:20 -03'00'

ALL CAR PROJETOS EIRELI
42.308.623/0001-76
ALEX VAZ DA SILVA
CPF: 932.583.721-87

PROCESSO
PROC. n° 162/24
FLS n°
Ass:

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

A EMPRESA **ALL CAR PROJETOS EIRELI**, CNPJ Nº **42.308.623/0001-76**, I.E Nº **10.854.641-1**, I.M Nº **5406897**, SEDIADA À RUA 10, Nº 238, QD. B6, LOTE 3/1, SALA 305, EDIFÍCIO JOTABRADO – SETOR OESTE - CEP.: 74.120-020 GOIÂNIA – GOIÁS – BRASIL; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **ALEX VAZ DA SILVA, PORTADOR(A) DO RG Nº 4.884.750 DGPC/GO E CPF Nº 932.583.721-87**, DORAVANTE DENOMINADO (LICITANTE) PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05 DE OUTUBRO DE 1988, QUE NÃO POSSUO NA SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

GOIÂNIA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALL CAR PROJETOS
EIRELI:4230862300
0176

Assinado de forma digital
por ALL CAR PROJETOS
EIRELI:42308623000176
Dados: 2022.12.06
16:52:29 -03'00'

ALL CAR PROJETOS EIRELI

42.308.623/0001-76

ALEX VAZ DA SILVA

CPF: 932.583.721-87

AllCar
PROJETOS

[Handwritten signature]

PROCESSO Nº 08-TO
PROC. n° _____
PLS n° 168
Ass: _____

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

A EMPRESA **ALL CAR PROJETOS EIRELI**, CNPJ Nº **42.308.623/0001-76**, I.E Nº **10.854.641-1**, I.M Nº **5406897**, SEDIADA À RUA 10, Nº 238, QD. B6, LOTE 3/1, SALA 305, EDIFÍCIO JOTABRADO – SETOR OESTE - CEP.: 74.120-020 GOIÂNIA – GOIÁS – BRASIL; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **ALEX VAZ DA SILVA, PORTADOR(A) DO RG Nº 4.884.750 DGPC/GO E CPF Nº 932.583.721-87**, DORAVANTE DENOMINADO (LICITANTE) PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO **DECLARA**, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E QUE ATENDE À RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

GOIÂNIA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALL CAR PROJETOS
EIRELI:4230862300
0176

Assinado de forma digital
por ALL CAR PROJETOS
EIRELI:42308623000176
Dados: 2022.12.06
16:52:09 -03'00'

ALL CAR PROJETOS EIRELI
42.308.623/0001-76
ALEX VAZ DA SILVA
CPF: 932.583.721-87



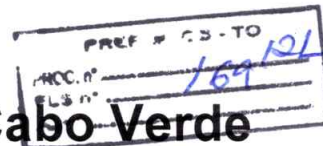
Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ALL CAR PROJETOS EIRELI – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 42.308.623/0001-76 com sede na Rua 10, número 238, Quadra B6, Lote 3/1, sala 3605, Edifício Jotabrado, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74120-020, prestou serviços ao Município de Cabo Verde/MG, CNPJ 17.909.599/0001-83, cujo objeto oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2022, Processo Licitatório nº 143/2022 conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Veículo Tipo Caminhonete; Branco; Novo; 04 portas laterais; ano/Modelo 2022/2022; Tração 4 X 4; Potência Mínima de 140 CV; Transmissão 05 velocidades; Capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista; Combustível Diesel; Direção hidráulica ou elétrica; Vidros elétricos e Trava elétrica nas portas; Alarme; Ar Condicionado, Protetor de Caçamba, jogo de tapetes; câmbio borboleta, roda de liga leve 17" , farol de neblina, retrovisor elétrico com seta, multimídia com tela de 8", câmera de ré, farol em led, console central	FIAT TORO FREEDOM 2022/2022	01	R\$205.000,00
TOTAL				R\$205.000,00

Registramos ainda que o produto fornecido é de boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente comercialmente ate a presente data.

CLAUDIO
ANTONIO
PALMA:440
41730678

Assinado de forma
digital por CLAUDIO
ANTONIO
PALMA:44041730678
Dados: 2022.07.04
12:27:07 -03'00'

MUNICÍPIO DE CABO VERDE
CNPJ: 17.909.599/0001-83

RECEBEMOS DE ALL CAR PROJETOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		PREC. N° 170 FLS N° 170 N° 000.000.026
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

 ALL CAR PROJETOS EIRELI RUA 10, 238 - SALA 305 - ED JOTABRADO - SETOR OESTE, Goiania, GO - CEP: 74120020 - Fone/Fax: 6239116200	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5222 0542 3086 2300 0176 5500 1000 0000 2610 4000 0064 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.026 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152225128823374 - 17/05/2022 10:55
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 108546411	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 42.308.623/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CABO VERDE		17.909.599/0001-83	17/05/2022
ENDEREÇO AV OSCAR ORNELAS, 152 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 37880-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Cabo Verde	FONE/FAX	UF MG	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 205.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 205.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS
0112146	NOVO FIAT TORO FREEDOM Chassi: 9882261RNNKE65173 // Motor: 463495089408533 // 05 PASSAGEIROS // ANO-MOD. 2022 - 2022 // COR-BRANCO AMBIENTE // COMBUSTIVEL: DIESEL	87042190	0102	6108	UN	1,0000	205.000,0000	205.000,00				

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EM CONFORMIDADE COM CONTRATO N 038/022 - PROCESSO N0143/2022 - PREGAÇÃO ELETRÔNICA N 011/2022 - DADOS BANCÁRIOS anco 001 - Banco do Brasil - AG: 2186-5- CONTA CORRENTE: 20225-8	RESERVADO AO FISCO 
---	---



Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Contrato 038/2022

PROCESSO Nº 0143/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

CONTRATO Nº 038/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ALL CAR PROJETOS EIRELI

O Município de **CABO VERDE**, com sede na Av. Oscar Ornelas, nº 152, Centro da cidade de Cabo Verde/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.909.599/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº MG-2.195.377/SSP/MG e do CPF nº 440.417.306-78, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, no Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde /MG, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **ALL CAR PROJETOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.308.623/0001-76, localizado à Rua 10 Nº238 QD B6 Lote 3/1 Sala 305 ED Jotabrado, CEP: 74120-020, na cidade de Goiânia /GO, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). **ALEX VAZ DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 4884750 DGPC/GO, e do CPF nº 932.583.721-87, com domicílio à Rua Petronilo Carlos Almeida, bairro: Centro, na cidade de Itiquira/MT, CEP: 78.790-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2022, do Tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no Processo Licitatório nº 0143/2022, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1- Constitui objeto da presente Ata de Registro de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE PICKUP, PARA USO NA SECRETARIA DE SAUDE, EPIDEMIOLOGIA. RESOLUÇÃO 6.985/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA EXECUÇÃO DA ENTREGA

2.1 - O objeto deste Contrato será entregue, pela Contratante, no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, localizado na Rua Pedra Lisa, s/nº, Cabo Verde-MG, no prazo de 01 (um) a 30 (trinta) dias, a contar da datado recebimento da Ordem de Fornecimento, ao servidor(a) designado(a) para receber, fiscalizar e aprovar o objeto licitado entregue, com poderes para recusá-lo caso esteja fora das especificações contidas neste Edital, sem nenhum ônus adicional para o MUNICÍPIO.

ALL CAR
PROJETOS
EIRELI:4230862300
0176

Assinado de forma digital
por ALL CAR PROJETOS
EIRELI:42308623000176
Dados: 2022.05.16
14:52:33 -03'00'



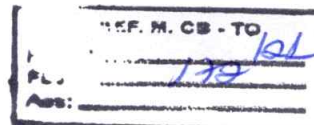
Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866



2.2 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto da licitação em desacordo com o previsto no instrumento convocatório, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, podendo rescindir este Ata de Registro de Preços sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas.

2.3 - O objeto licitado deverá ser de ótima qualidade e atender às especificações constantes no Edital, sendo que, caso não atenda a estes requisitos será recusado, devendo a CONTRATADA substituí-lo ou repará-lo, no prazo de até 03 (três) dias, no mesmo preço acordado, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO

3.1 – O Contrato oriundo desta licitação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

3.2 - A CONTRATADA será convocada a assinar o contrato e documentos pertinentes, através do e-mail informado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

3.2.1 - O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

3.3 - Se a CONTRATADA recusar-se injustificadamente a assinar o instrumento contratual ou não reunir condições para sua assinatura (quando for o caso), poderá ser convocada outra Licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas

CLÁUSULA QUARTA

DO PAGAMENTO

4.1 - O MUNICÍPIO DE CABO VERDE pagará à CONTRATADA, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal/Fatura referente ao objeto licitado entregue, com valores expressos em reais, devidamente aprovada e aceita pela Secretaria requisitante, contra recibo passado na competente Nota de Empenho.

4.2 - Para a execução do pagamento de que trata o subitem anterior a CONTRATADA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, CNPJ/MF nº 17.909.599/0001-83, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.3 - A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA, diretamente ao representante do MUNICÍPIO, que somente atestará a entrega do objeto licitado e liberará

ALL CAR
PROJETOS
EIRELI:4230862300
0176

Assinado de forma digital
por ALL CAR PROJETOS
EIRELI:4230862300176
Dados: 2022.05.16
14:52:43 -03'00'



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

4.4 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA por representante do CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

4.5. - A atualização dos preços por atraso de pagamento só será feita nos casos em que ficar comprovada a responsabilidade do Município.

CLÁUSULA QUINTA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0268 - 449052 - 1030510081.269 - SAUDE

CLÁUSULA SEXTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Arcar com todas as despesas e encargos decorrentes da contratação, notadamente no que se refere a salários, obrigações previstas na legislação trabalhista e previdenciária, resultantes do contrato de trabalho do pessoal empregado direta ou indiretamente na execução da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, bem como se responsabilizar pelas demais exigências oriundas da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis à matéria, devendo exibir quitadas, sempre que solicitadas e por ocasião dos pagamentos, as guias de recolhimento do INSS e FGTS, sob pena de rescisão contratual caso não sejam apresentadas as referidas guias;

6.2 - Cumprir as determinações do CONTRATANTE no que concerne à execução do contrato;

6.3 - Responsabilizar-se por quaisquer danos que, na execução do Contrato, causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por motivo de dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia);

6.4 - Tomar os cuidados necessários quanto à execução da entrega, obrigando-se a repor, por sua conta, sem ônus para o MUNICÍPIO, o objeto da licitação que este julgar fora das especificações constantes nos Anexos do edital;

6.5 - Permitir a fiscalização por parte do MUNICÍPIO, o qual poderá, inclusive, recusar o objeto da licitação caso esteja em desacordo com os termos do edital, devendo a CONTRATADA substituí-lo, no prazo de até 10 (dez) dias, sendo que a reincidência do fato poderá levar à rescisão da Ata de Registro de Preços sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas;

6.6 - Responsabilizar-se pelo transporte e entrega do objeto da licitação;

ALL CAR
PROJETOS
EIRELI:42308623
000176

Assinado de forma
digital por ALL CAR
PROJETOS
EIRELI:42308623000176
Dados: 2022.05.16
14:52:53 -03'00'



Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

PREF. M. C&S - TO

REC. n.º

FLS. n.º

- 6.7 - Entregar o objeto da licitação devidamente acondicionado, evitando a danificação do mesmo;
- 6.8 - Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- 6.9 - Apresentar, sempre que solicitado pela Administração, os comprovantes de quitação relativos à Seguridade Social e ao FGTS, sob pena de rescisão;
- 6.10 - Manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.11 - Manter a garantia de 12 (doze) meses referente aos equipamentos adquiridos neste certame.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1-Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:
- 7.1.1 - Exercer ampla fiscalização do fornecimento, através da Secretaria Municipal de Suprimentos;
- 7.1.2 - Realizar no prazo estabelecido o pagamento referente ao objeto da licitação fornecido;
- 7.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto da licitação, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 7.1.4 - Comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anomalia no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital;
- 7.1.5 - Notificar previamente a CONTRATADA, quando da aplicação de sanções administrativas.
- 7.1.6 - Fornecer todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Edital.

CLÁUSULA OITAVA
DA CESSÃO OU SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1 - A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar este Contrato, total ou parcialmente, a terceiros, sem a prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO

CLÁUSULA NONA
DA RESCISÃO

- 9.1 - O CONTRATANTE poderá declarar rescindido este Contrato independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, por interesse público devidamente qualificado, e, no caso da CONTRATADA infringir quaisquer das cláusulas contratuais, ou:

ALL CAR
PROJETOS
EIRELI:42308
623000176

Assinado de forma
digital por ALL CAR
PROJETOS
EIRELI:4230862300017
6
Dados: 2022.05.16
14:53:05 -03'00'

4



Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

PREF. M. CB - TO
PROC. n.º 178
FLS. n.º 182

- 9.1.1 - Se cometida qualquer fraude pela CONTRATADA;
9.1.2 - Quando, após reiteradas impugnações do MUNICÍPIO, ficar evidenciada incapacidade, imperícia ou má-fé por parte da CONTRATADA na execução deste Contrato;
9.1.3 - A subcontratação total ou parcial de seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, bem como a sua cessão ou transferência a outrem, total ou parcial, sem a prévia autorização do MUNICÍPIO;
9.1.4 - O desatendimento reiterado das determinações da fiscalização;
9.1.5 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, registradas pela fiscalização;
9.1.6 - A dissolução da sociedade jurídica da CONTRATADA;
9.1.7 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
9.1.8 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;
9.1.9 - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impositiva da execução deste Contrato.
9.2 - Na rescisão aplicar-se-á o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESOLUÇÃO

- 10.1 - Constituem condições resolutivas deste Contrato:
a) O decurso do prazo contratual;
b) O acordo formal entre as partes, nos termos da Lei nº 8.666/93.
10.2 - Resolvido este Termo, por força da condição prevista na alínea "b", o MUNICÍPIO DE CABO VERDE pagará à CONTRATADA deduzindo todo e qualquer débito inscrito em nome desta apenas o valor correspondente ao objeto da licitação fornecido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS MULTAS E SANÇÕES

- 11.1 - Pela inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Multa de até 15% sobre o valor contratual;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o MUNICÍPIO, que será concedida sempre que a CONTRATADA o ressarcir pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base anterior.
11.2 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores, e,

ALL CAR
PROJETOS
EIRELI:42308
623000176

Assinado de forma
digital por ALL CAR
PROJETOS
EIRELI:42308623000176
Dados: 2022.05.16
14:53:15 -03'00'



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

PROC. n.º	136
FLS n.º	
Ass:	

no caso de suspensão de licitar, a CONTRATADA deverá ser descredenciada por igual período.

11.3 - Serão aplicadas multas nos casos de:
a) Descumprimento do prazo de entrega do objeto contratado pela CONTRATADA, multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia.
c) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela CONTRATADA, não abrangidas pela alínea anterior, multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração.

11.3.1 - As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor deste Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A execução deste CONTRATO será acompanhada e fiscalizada por servidor(a) especialmente designada nos termos do Art. 67, da Lei 8.666/93, à qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

12.2 - O(A) responsável pelo acompanhamento contratual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

12.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do(a) responsável pelo acompanhamento contratual deverão ser solicitadas à Autoridade superior da Contratante em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

12.4 - Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento, caberá ainda ao(a) servidora designada, solicitar a sustação de qualquer entrega que esteja sendo executada em desacordo com o especificado, sempre que esta medida se mostrar necessária.

12.5 - O(A) responsável pelo acompanhamento contratual deverá assinar o documento de entrega da CONTRATADA, no qual deverão constar obrigatoriamente os produtos e suas respectivas quantidades devidamente especificadas.

12.6 - O(A) responsável pelo acompanhamento contratual deverá observar todas as condições contratuais, recusando os produtos em caso de qualquer anormalidade, devendo de imediato relatar a anormalidade verificada, para ciência do secretário gestor.

12.7 - As observâncias previstas deverão ser realizadas em conjunto com o representante da CONTRATADA, no momento da entrega dos produtos.

12.8 - O(A) servidor(a) responsável pelo acompanhamento contratual proporcionará todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações previstas no Edital, inclusive, permitindo o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da CONTRATADA às dependências do imóvel onde será executada a entrega dos produtos.

12.9 - A existência da fiscalização não eximirá a CONTRATADA de nenhuma responsabilidade pela execução deste Contrato

ALL CAR
PROJETOS
EIRELI:4230
8623000176

Assinado de forma
digital por ALL CAR
PROJETOS
EIRELI:423086230001
76
Dados: 2022.05.16
14:53:25 -03'00'

6



Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

PREF. M. CS - TO
400. n.º 172

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DOS ELEMENTOS DO TERMO DE CONTRATO

- 13.1 - Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato:
independentemente de sua transcrição:
a) o Edital do Processo Licitatório n.º 0143/2022, Pregão Eletrônico n.º 011/2022, e seus Anexos;
b) a Proposta de Preços da CONTRATADA;
c) as normas, ordens de fornecimento e especificações emanadas do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO REGIME LEGAL

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços e os casos omissos reger-se-ão, basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, nos Decretos Municipais n.ºs 063/2020, de 15/10/2020 e 050/1999, de 07/12/1999 na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – O valor da presente Ata de Registro de Preços é R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA –
DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Cabo Verde-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento ou de sua execução, renunciando, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 12 de maio de 2022

ALL CAR
PROJETOS
EIRELI:4230
8623000176

Assinado de forma
digital por ALL CAR
PROJETOS
EIRELI:423086230001
76
Dados: 2022.05.16
14:53:35 -03'00'

7

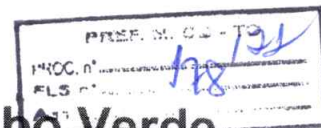


Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 - CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866




CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

ALL CAR
PROJETOS

EIRELI:4230862
3000176

Assinado de forma
digital por ALL CAR
PROJETOS
EIRELI:42308623000176
Dados: 2022.05.16
14:53:46 -03'00'

ALEX VAZ DA SILVA
ALL CAR PROJETOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

PREF. M. CO - TO
2022

RGP
GES21945
LIVRO: 665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022

Pag.: 0001
73 86 67
14 31 57

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR
PROCESSO.: PRC00143/22
FORNECEDOR: ALL CAR PROJETOS EIRELI
PROCESSO DE LICITAÇÃO POR ITEM
LICITAÇÃO: PE 001122
CÓDIGO: 8821 (RELATÓRIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)
COMPLEMENTO VALOR UNIT. COTADO VALOR COTADO

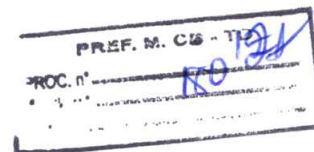
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	1,0000	UNIDADE	23881	VEICULO AUTOMOTOR ZERO KM VEICULO AUTOMOTOR ZERO KM TIPO PICKUP ANO 2022 - CABINE DUPLA - COR A ESCOLHER Combustivel Diesel - Cilindradas 2298 cm - Potencia 190cv Torque 45,9 kgfm - Tracao: 4x4 Suspensao dianteira: Braco duplo com barra estabilizadora Suspensao traseira: multilink com molas helicoidais e eixo rigido com barra estabilizadora Pneus: 265/60 R18 - Freios: disco ventilado (diant.) e tambor (tras.) Cambio automatico 6 marchas alarme - freios ABS - Ar-condicionado - Direcao hidraulica Travas eletricas - Piloto automatico - Volante com regulagem de altura 6 Air bags: frontais para o motorista e passageiro, laterais e de cortina Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (3) Faróis Dianteiros de LED Faróis dianteiros diurnos com assinatura de LED (DRL) Freios ABS com controle eletrônico de frenagem (EBD) e assistência de frenagem (BA) vidros eletricos dianteiros - desemb. Traseiro - computador de bordo - sensor de fadiga - fadiga de neblina Altura (mm) 1.826 - largura (mm) 1.850 - Comprimento (mm) 5.264 - Tanque (l) 75	205,000,00	205,000,00

ATENÇÃO: - Aguardar ordem de fornecimento para entrega do(s) produto(s) e emissão da nota fiscal.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
LUCIANA PEZZI VITORINO REIS

ALL CAR PROJETO S
EIRELI:42
3086230
00176
Assinado de
forma digital
por ALL CAR
PROJETOS
EIRELI:423086
23000176
Dados:
2022.05.16
14:53:56
-03'00'



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ALL CAR PROJETOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.308.623/00021-76 sediada Rua 10, nº 238, Qd. B6, Lt. 3/1, Sala 305, Edifício Jotabrado, Setor Oeste, Goiânia/Goiás, por intermédio de seu representante legal Alex Vaz da Silva portador (a) da Cédula de Identidade RG sob nº. 4884750 e inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. 932.583.721-87, DECLARA,

a) que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame e é optante pelo Simples Nacional;

b) que conhece e concorda com todos os termos da licitação em epígrafe e que cumpre plenamente todos os requisitos de Habilitação exigidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

c- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

d) que até a presente data inexistem fatos impeditivos e/ou supervenientes que impeçam a habilitação, bem como não se encontra em estado de inidoneidade, declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal, e que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

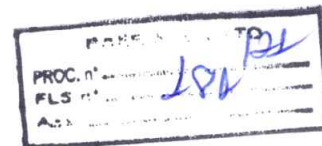
e) que não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de 19 de agosto de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos assume conhecer na íntegra;

f) que têm ciência de que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93;

g) que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

h) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, instaurado por esta Prefeitura, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico.

Goiânia, 01 de dezembro de 2022.

ALL CAR
PROJETOS

EIRELI:423086230
00176

Assinado de forma digital
por ALL CAR PROJETOS
EIRELI:42308623000176
Dados: 2022.11.25
17:07:54 -03'00'

ALL CAR PROJETOS EIRELI
42.308.623/0001-76
ALEX VAZ DA SILVA
932.583.721-87



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEX VAZ DA SILVA**

CPF/CNPJ: **932.583.721-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:08:42 do dia 30/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S9O8301122150842

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALL CAR PROJETOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **42.308.623/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:08:03 do dia 30/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G3JB301122150803

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]